

Anexo da Mens. nº 254/84
S. Vicente 10/09/84

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente



Let nº 1974

Inclui na Lista de Serviços do artigo 192 da Lei nº. 1745, de 29 de outubro de 1977, os prestados por profissionais de Relações Públicas.

Processo nº. 09903/84.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Lista de Serviços do artigo 192 da Lei nº. 1745, de 29 de setembro de 1977 - Código Tributário do Município, passa a vigor acrescida do seguinte item:

"67 - Profissionais de Relações Públicas".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cela Mater da Nacionalidade, em 11 de setembro de 1984.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ircc/.